



PORTARIA Nº 44/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024

Autoriza despesas de viagem de interesse da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam autorizadas as despesas de viagem ao Município de Belo Horizonte/MG, das 6 horas do dia 03 de julho de 2024 às 18 horas do dia 04 de julho de 2024, no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o vereador Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho), com a finalidade de participar de reunião com o Deputado Estadual Dr. Paulo Valdir na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, para tratar de assuntos relacionados à destinação de emendas parlamentares para o município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º As despesas serão custeadas com os valores previstos na dotação orçamentária 3.3.90.14.01 - "Diárias - Pessoal Civil" Ficha 06 - do Orçamento da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Art. 3º O vereador Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho) terá o prazo de 3 (três) dias após o retorno da viagem para apresentar a prestação de contas da aplicação da verba liberada.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG), 1º de julho de 2024.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior
Presidente da Câmara Municipal


Carlos Henrique Magalhães
Vice-presidente da Câmara


Flávio de Castro Barbosa
Secretário da Câmara Municipal